



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2574, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

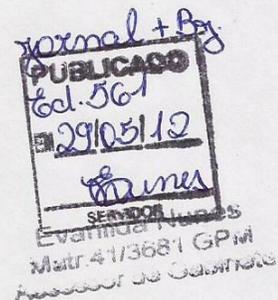
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2012.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



ANEXO

Decreto Número: 2574, DE 29 DE MAIO DE 2012.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0400.0412200102.027	070	3390.39.00	00		7.500,00	
0700.1236100522.060	316	3390.39.00	00		22.000,00	
0400.0412200102.027	068	3390.34.03	00	2.833,00		
0400.0412200102.031	086	3390.30.00	00	1.000,00		
0400.0412800212.033	093	3390.39.00	00	1.000,00		
0400.1133100102.037	105	3390.30.00	00	2.667,00		
0700.1236100532.182	319	3190.11.01	00	22.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				29.500,00	29.500,00	


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO